

**PORTARIA Nº 1372, DE 2 DE JUNHO DE 2016.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 61-004,  
Revisão H.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.057133/2016-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 61-004, Revisão H (IS nº 61-004H), intitulada “Lista de habilitações averbadas pela ANAC nas licenças de pilotos”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico <http://www2.anac.gov.br/transparencia/bps.asp>) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**